



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 119/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.662,24 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 394/2024/PGE-SEDUC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 19 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº. 137/Emm/MN/2025
Data: 21/08/2025
Ass. Fabricio G. Montenegro

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 119 /GAB/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **RS 1.662,24 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.122.0005.1233- PREST. DE CONTAS/ AQUIS. DE VEIC. PICK-UP - CV.394/PGE-SEDUC/2024
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
 RS 1.662,24 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 Destinação de Recurso: 2.571.0000
 Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º, 2º e 3º no valor total de **RS 1.662,24 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 394/2024/PGE-SEDUC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 20/08/2025 09:02:36. Cód. Autenticidade da Assinatura:
09W4.2U02.2368.X46E.1488, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.628.FA8 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 119/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 20/08/2025 - 07:44:24

Código de Autenticidade deste Documento: 0771.5K44.424X.H327.7451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



do Doc.: 2.628.FA8 - 20/08/2025 - 07:44:24 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52*.**9.*3



MEMORANDONº 543/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 19 de agosto de 2025.

Da: SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONVÊNIO 394/2024/PGE-SEDUC**, no valor **R\$ 1.662,24** (mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), proveniente da SEDUC oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.2.571.0000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios a Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ \$ 1.662,24 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Atenciosamente,

GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Municipal de Gestão em Educação

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60*.**2.*3 em 19/08/2025 11:11:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V8.6X11.4199.323X.3135, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.620.42A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 543/SEMED/2025

Elaborado por **CINTIA TEIXEIRA DE ALCANTARA**, CPF: 009.46*.**2.*9, em 19/08/2025 10:32:51, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V4.7Z32.0513.A828.3570

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.620.42A - CINTIA TEIXEIRA DE ALCANTARA (19/08/2025 10:32:51) - Palavras: 162
Cód. Autenticidade: 10V4.7Z32.0513.A828.3570 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100840225221023
10/01/2025 08:55:37

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18270-2 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	134.492,81			102.524,477886		
31/12/2024	SALDO ATUAL	135.412,24			102.524,477886		102.524,477886

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	134.492,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	919,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	919,43
SALDO ATUAL =	135.412,24

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

